



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 – CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2024 – BIÊNIO 2023/2024.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores vereadores da Legislatura 2021/2024, para deliberarem sobre os assuntos a seguir tratados. **EXPEDIENTE**. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente determinou que todos ficassem de pé para que se iniciasse o momento de oração, com a oração do “Pai nosso e Ave-Maria”, e para a execução dos hinos Nacional e Municipal. Em seguida o Presidente verificou pelo painel de presença que os seguintes vereadores estavam presentes e, uma vez que havia quórum legal para o início dos trabalhos, com a presença dos vereadores: **Antônio Francisco Delmiro, Cristiano de França Pereira, Célia dos Anjos Nascimento, Antônio Eudo Sobrino, Francisco Albino Bernardino Alves, Joana Darc Costa Silva Schweizer, Júlio Laurentino Neto, Francisco José Vidal de Queiroz e Paulo George de Sousa Saraiva**, declarou aberta a sessão. O vereador **Manoel Carneiro de Figueiredo Neto** está ausente, sem justificativa formal. O Presidente anunciou que como todos os vereadores já haviam lido a Ata do dia 29/10/2024, indagou se havia alguma alteração a ser feita. Como não foram apresentadas quaisquer alterações, colocou a 35ª ata em votação, retornando aprovada. O presidente solicitou ao secretário a leitura das Correspondências recebidas. Como não havia correspondências, o presidente solicitou a leitura dos Requerimentos. O secretário leu o Requerimento nº 090/2024, do **vereador Antônio Delmiro**, solicitando a reposição de lâmpadas nas localidades do interior. O autor comentou o requerimento firmado que atende a um pedido do Sr. Tim, presidente da associação comunitária de Açude Velho, distrito de Santa Rita, para que sejam repostas as lâmpadas da localidade de Açude Velho, Belém II e Santa Rita. O **vereador Chico do Zeca** comentou o requerimento e solicitou uma emenda para que a reposição seja ampliada para todo o município, uma vez que há problemas de falta de iluminação em diversas localidades. Não havendo outros pedidos de discussão, o requerimento seguiu para votação, retornando aprovado. O secretário fez a leitura do Requerimento 091/2024, do **vereador Antônio Delmiro**, solicitando a doação do prédio inativo, onde funcionava a escola da localidade de Santa Rita, para a associação comunitária de Açude Velho. O autor informou que há diversos imóveis no município que se encontram em estado de abandono, como é o caso do imóvel da escola São Mateus; Que há outros imóveis em estado de abandono, como o da escola de Riachão, Palestina, Serra da Palha, Poço da Pedra, poço do Barro, Santa Rita e Barreiras Brancas; Que a permissão de uso do imóvel para a associação de Santa Rita trará benefício para a associação e para o imóvel, que passará a ser cuidado. O **vereador Chico do Zeca** comentou o requerimento afirmando que este tipo de solicitação já havia sido feito em outros momento, como é o caso do prédio da localidade de Serra da Palha, que está abandonado, mas que jamais houve qualquer ação, por parte do prefeito, para solucionar o problema. A **vereadora Joana do carvão** comentou o requerimento afirmando que o requerimento deveria ser encaminhado para o chefe do executivo para que fosse submetido a uma análise do jurídico do município, para que o executivo possa receber assessoria para saber se pode passar a posse dos imóveis por meio de projeto de lei. A **vereador Professora Célia** comentou o requerimento afirmando que a cessão dos imóveis inativados fortalecerá as comunidades que serão beneficiadas e será bom para os imóveis que passarão a serem melhor cuidados. O **vereador Cristiano Mototáxi** comentou o requerimento afirmando que o mais acertado seria que o executivo analisasse a possibilidade de implementar nestes prédios a colocação de alguma atividade produtiva para as comunidades, como fabricas de calçados, de



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 – CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

bolas e artesanatos. O **vereador Paulo George** comentou o requerimento afirmando que a escola de São Mateus, alvo do requerimento, provavelmente será reaberta no ano de 2025, motivo pelo qual é necessário aguardar o levantamento da secretaria de educação para ver se há número suficiente de alunos para que a escola possa ser reaberta ou se o imóvel pode ser cedido para a iniciativa privada. Como não houve mais pedido de discussão, o pedido foi colocado em votação, sendo reprovado, com o voto de desempate do presidente Albino. Como não havia requerimentos, o Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei recebidos. Não havendo projetos recebidos, e não havendo mais matérias para o expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA**. O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 002/2024, que altera o art. 17, da Lei Orgânica, para modificar a duração do mandato da Mesa Diretora. O parecer da Comissão de Justiça e Redação foi pela aprovação. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi pela aprovação. O presidente colocou os pareceres em discussão. O **vereador Chico do Zeca** comentou o projeto indagando dos demais vereadores se acham viável a existência de quatro eleições da Mesa durante a próxima legislatura. Afirmou que não acha que seja um projeto que será aceito pelos novos legisladores eleitos e que não estão presentes para afirmarem se são favoráveis à emenda. O **vereador Paulo George** discutiu os pareceres afirmando que o projeto foi discutido com diversos parlamentares; afirmou que este projeto já fora testado em outros municípios e que a rotatividade dos parlamentares na mesa diretora dará uma oportunidade a outros parlamentares de conduzirem os trabalhos da Casa. Não havendo mais pedido de discussão, o presidente colocou os pareceres em votação, retornando aprovados. O presidente solicitou a leitura do projeto de emenda a lei orgânica. O presidente colocou o projeto em discussão, como não houve pedido de discussão, o projeto foi enviado para votação, retornando aprovado em primeira votação. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O **vereador Cristiano Mototáxi** fez uso da palavra facultada; expôs vídeo da inauguração do abaulamento da estrada da Barbada e cumprimentou a todos os moradores de Barbada e das localidades vizinhas pela conquista da obra realizada; agradeceu ao Deputado Júnior Mano, pelo encaminhamento de emenda para a obra, cumprimentou ao Bebeto Queiroz, prefeito eleito nas eleições passadas e cumprimentou a todos que lutaram pela realização da obra. O **vereador Antônio Delmiro** fez uso da palavra facultada para discorrer a respeito das demissões, das mudanças nas cargas horárias e na antecipação do calendário escolar; afirmou que a imposição de aulas aos sábados não traz nenhum benefício para o aluno, na medida que não se traduz em rendimento escolar; informou que oficializará o conselho de educação do município para que justifique porque concordou com as alterações. Falou a respeito de projetos que estão tramitando na Casas a respeito de contratação de servidores para a educação, para cuidar de crianças com necessidades especiais, como vencimento abaixo do salário-mínimo, além de não ser exigido dos contratados que apresentem qualificação para tanto ou se quer que tenham o nível médio escolar, fatos que levará ao conhecimento do Ministério Público. Como não houve pedido de uso da palavra, o Presidente encerrou a presente sessão e determinou a lavratura da presente ata para a próxima sessão, quando será lida, votada e assinada, e convocou nova sessão legislativa para o dia 12 de novembro do ano de 2024.

1. **Antônio Francisco Delmiro**

2. **Francisco Albino Bernardino Alves**

3. **Francisco José Vidal de Queiroz**



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 – CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

4. Paulo George de Sousa Saraiva	
5. Antônio Eudo Sobrino	
6. Cristiano de França Pereira	
7. Joana Darc Costa Silva Schweizer	
8. Célia dos Anjos Nascimento	
9. Júlio Laurentino Neto	